PUBLICADO EM 9/08/02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU PAULO MUSTRANGI, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 65 DE 07 DE AGOSTO DE 2002.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana ao Dr. LUÍS EDUARDO SANTOS FONTES.

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana ao **Dr. LUÍS EDUARDO SANTOS FONTES**, *pelos relevantes serviços prestados à comunidade.*

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 07 de agosto de 2002.

Paulo Mustrangi
Presidente

Projeto: CMP-740/2002
Autor : Ver. João Luiz Freitas